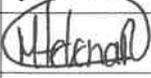


Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e infrações conexas (PPR)

Revisão: 00

Data: 29/10/2024

Registo de revisões/validações/aprovações:

Revisão	Descrição da alteração	Elaboração	Aprovação
00	Versão inicial	29/10/2024	30/10/2024
		Rute Viegas	
01			
02			

Índice

1. Introdução.....	4
2. A Organização: Visão, Missão, Valores	6
3. Âmbito de Aplicação e Objetivos.....	7
3.1 Âmbito da aplicação.....	7
3.2 Objetivos	7
4. Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN).....	8
5. Programa de Cumprimento Normativo	8
5.1 Código de Conduta.....	8
5.2 Programa de formação	9
5.3 Canal de denúncias	9
5.4 Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e infrações conexas (PPR).....	10
5.4.1 Revisões	10
5.4.2 Controlo, Monitorização e Divulgação do PPR	10
5.4.3 Metodologia de Gestão e Avaliação do Risco.....	10
Anexo 1 – Avaliação do Risco.....	14

1. Introdução

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril aprova a Estratégia Nacional Anticorrupção 2020 -2024 (Estratégia), e veio estabelecer seis prioridades:

- i)* melhorar o conhecimento, a formação e as práticas institucionais em matéria de transparência e integridade;
- ii)* prevenir e detetar os riscos de corrupção na ação pública;
- iii)* comprometer o setor privado na prevenção, deteção e repressão da corrupção;
- iv)* reforçar a articulação entre instituições públicas e privadas;
- v)* garantir uma aplicação mais eficaz e uniforme dos mecanismos legais em matéria de repressão da corrupção, melhorar o tempo de resposta do sistema judicial e assegurar a adequação e efetividade da punição;
- vi)* produzir e divulgar periodicamente informação fiável sobre o fenómeno da corrupção.

Na sequência desta Resolução, foi publicado o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro (Decreto-Lei 109-E/2021), que veio criar o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelecer o regime geral de prevenção da corrupção. Os programas de cumprimento normativo implementados por este diploma, deverão incluir os planos de prevenção ou gestão de riscos (PPR), os códigos de ética e de conduta, programas de formação, os canais de denúncia e a designação de um responsável pelo cumprimento normativo.

O artigo 2º do anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021 estabelece que o regime geral da prevenção da corrupção (RGPC) é aplicável às pessoas coletivas com sede em Portugal que empreguem 50 ou mais trabalhadores, que é o caso da Engimov Construções SA.

O PPR a implementar deve abranger toda a organização e atividade, incluindo áreas de administração, de direção, operacionais ou de suporte, e deve conter:

- a) A identificação, análise e classificação dos riscos e das situações que possam expor a entidade a atos de corrupção e infrações conexas, incluindo aqueles associados ao exercício de funções pelos titulares

dos órgãos de administração e direção, considerando a realidade do setor e as áreas geográficas em que a entidade atua;

b) Medidas preventivas e corretivas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificados.

No PPR deve constar:

a) As áreas de atividade da entidade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas;

b) A probabilidade de ocorrência e o impacto previsível de cada situação, de forma a permitir a graduação dos riscos;

c) Medidas preventivas e corretivas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificados;

d) Nas situações de risco elevado ou máximo, as medidas de prevenção mais exaustivas, sendo prioritária a respetiva execução;

e) A designação do responsável geral pela execução, controlo e revisão do PPR, que pode ser o responsável pelo cumprimento normativo.

Neste seguimento, o presente plano tem como objetivo dar cumprimento às obrigações previstas no RGPC, bem como promover uma cultura de transparência e integridade.

O PPR resulta de uma análise abrangente a toda a organização, tendo sido identificados os riscos de cada processo assim como as respetivas medidas preventivas.

O presente plano entra em vigor na data de aprovação pela administração.

2. A Organização: Visão, Missão, Valores

A Engimov Construções S.A. é uma empresa especializada na construção civil e engenharia, distinguindo-se por conter uma equipa técnica e meios capazes de satisfazer as múltiplas solicitações de clientes com elevados padrões de qualidade.

Para a Engimov, cada projeto é individualizado e procuramos sempre a solução mais adequada às necessidades de cada cliente. É essa a nossa mais-valia: uma total abertura para novos projetos e propostas e um grupo de colaboradores aptos a realizar qualquer desafio profissional. Só com esta postura de acompanhamento constante e personalizado podemos garantir a satisfação a 100% dos nossos clientes, do traço à construção.

“O compromisso primordial da Engimov rege-se pelo crescimento sustentado da empresa, onde se alia o rigor à experiência acumulada ao longo de anos de atuação no setor.”

Presidente – Tomás Barbosa

Missão

Edificar uma relação aberta e de confiança com os clientes e demais partes interessadas, satisfazendo os seus requisitos e empenhando-se em exceder as suas expectativas, sempre com um elevado padrão de qualidade, respeito pela segurança e zelo pelo meio ambiente.

Visão

Construir uma imagem de confiança por forma a sermos considerados uma referência no mercado em que operamos, gerando valor aos nossos clientes, colaboradores e comunidade envolvente.

Valores

Profissionalismo, Rigor, Atitude, Compromisso com todos os parceiros de trabalho.

3. Âmbito de Aplicação e Objetivos

3.1 Âmbito da aplicação

O presente PPR aplica-se a todos os colaboradores da Engimov Construções, nestes se incluindo os membros dos órgãos sociais, consultores, diretores e demais colaboradores, independentemente do tipo do seu vínculo, ou posição hierárquica que possuam, bem como a todos os demais.

3.2 Objetivos

O presente PPR estabelece o conjunto de princípios, valores e regras de atuação, transversais a todas as suas atividades, em matéria de ética profissional e prevenção da Corrupção e Infrações Conexas, conforme previsto no RGPC e pretende:

- Dar a conhecer aos colaboradores, clientes, entidades públicas e particulares, fornecedores e, de uma forma geral, a toda a comunidade, o conjunto de princípios, valores e regras pelos quais devem pautar a sua atuação, tendo em conta as normas penais referentes à corrupção, às infrações conexas e aos riscos de exposição da empresa a estes crimes;
- Fomentar relações crescentes de confiança entre colaboradores, clientes e fornecedores e reforçar os elementos identitários da cultura da Engimov Construções;
- Clarificar, junto dos colaboradores, as regras de conduta que os mesmos devem observar, através das suas decisões, comportamentos e atitudes, de forma contínua e escrupulosa, tanto nas suas relações recíprocas, como nas relações que, em nome da Engimov Construções, estabelecem com terceiros;
- Assegurar perante clientes, fornecedores e outros, que a Engimov Construções cumpre os deveres de supervisão e controlo da sua atividade estabelecendo medidas adequadas para prevenir e reduzir o risco de prática de crimes de corrupção e que exerce os deveres de vigilância e controlo visando evitar más condutas que impliquem responsabilidade criminal para a sociedade;
- Identificar as sanções que podem ser aplicadas em caso de incumprimento das regras de conduta.

4. Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN)

Responsável pelo Cumprimento Normativo (“RCN”) é exercida por pessoa nomeada pela Administração, que será responsável pela implementação, funcionamento e cumprimento do sistema de gestão anticorrupção, cabendo-lhe ainda o acompanhamento do presente Código, a sua interpretação e esclarecimento de dúvidas, bem como a tomada de medidas consideradas adequadas para resolver e mitigar as ações ou omissões que configurem ou possam vir a configurar corrupção.

O Responsável pelo Cumprimento Normativo exerce as suas funções com independência e autonomia decisória, dispondo de acesso à informação interna e aos recursos técnicos e humanos necessários ao exercício das suas funções. Este deverá prestar todos os esclarecimentos necessários sobre a aplicação do Código e promoverá a realização de auditorias interna regulares com vista à avaliação do cumprimento da mesma.

No âmbito da alínea e) do n.º 2 do artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção anexo ao Decreto-Lei 109-E/2021, de 9 de dezembro, a Engimov Construções, S.A. designou, para Responsável pelo Cumprimento Normativo, a Direção do departamento de Qualidade, Segurança e Ambiente, Rute Viegas.

5. Programa de Cumprimento Normativo

Ao abrigo do artigo 5º do Anexo do Decreto-Lei nº 109-E/2021, o programa de cumprimento normativo inclui, pelo menos um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias, a fim de prevenirem, detetarem e sancionarem atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através da Engimov Construções.

5.1 Código de Conduta

A Engimov Construções tem um Código de Ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção que contempla a Missão, Visão e Valores que definem a sua Política de Gestão e que contém um conjunto de regras com as quais todos os colaboradores se devem reger.

Cabe a todos os envolvidos zelar pelo cumprimento deste Código de ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção.

5.2 Programa de formação

A Engimov Construções assegura a realização de formação interna sobre o conteúdo do presente PPR, a todos(as) os(as) Colaboradores(as), visando o conhecimento e compreensão de todas as normas e procedimentos no âmbito da prevenção da Corrupção e Infrações Conexas.

A formação ministrada é adaptada às funções desempenhadas pelos(as) Colaboradores(as) em causa, tendo em conta os diversos graus de exposição aos riscos identificados.

5.3 Canal de denúncias

A Engimov Construções promove um ambiente de comunicação saudável que encoraje a formulação de questões sobre a ética, e a observância da mesma, e que proporcione a possibilidade de identificar e de relatar possíveis violações da ética.

Nesse sentido, o ato de comunicar o conhecimento ou a fundada suspeita de comportamentos incompatíveis com o PPR constitui um dever de cada um dos seus destinatários.

De modo a facilitar o cumprimento deste PPR, a Engimov Construções dispõe de canais devidamente publicitados, através dos quais podem ser submetidas dúvidas sobre a interpretação da política anticorrupção e da lei com ela relacionada, assim como para a comunicação de qualquer evento suscetível de enquadrar uma situação de corrupção.

Os pedidos de esclarecimento serão geridos e resolvidos através de um procedimento transparente e objetivo, salvaguardando-se a confidencialidade, a identidade das pessoas e as condutas objeto de participação.

As comunicações devem ser escritas e dirigidas para o seguinte endereço eletrónico: denuncias@engimov.pt

Em caso de haver uma denúncia para ser comunicada, sobre algum elemento da Engimov Construções, a pessoa que pretende fazer a denúncia deve usar o canal de denúncias existente no site da empresa.

O aludido canal de comunicação da Engimov Construções assegura a mais estrita confidencialidade da informação veiculada, sendo ainda garantidos os direitos de acesso e retificação aos dados, no cumprimento dos normativos legais.

5.4 Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e infrações conexas (PPR)

5.4.1 Revisões

O PPR deve ser revisto obrigatoriamente a cada três anos ou sempre que se opere alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica ou societária da entidade que justifique a respetiva revisão. O incumprimento do dever de implementação de um PPR com as características exigidas pode constituir uma contraordenação.

5.4.2 Controlo, Monitorização e Divulgação do PPR

O responsável geral pela execução, controlo e revisão do PPR, é o Responsável pelo Cumprimento Normativo.

O presente PPR será divulgado, na sua versão mais atual, no site da Engimov Construções, divulgado por e-mail aos colaboradores e afixada uma cópia na vitrine da empresa.

Com base no artigo 6º do Decreto-Lei nº 109-E/2021, o controlo do PPR é efetuado nos seguintes termos:

- a) Elaboração, no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo;
- b) Elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

5.4.3 Metodologia de Gestão e Avaliação do Risco

A Gestão de Riscos é um processo através do qual as entidades analisam os riscos inerentes às respetivas atividades com o objetivo de atingirem medidas de prevenção para cada atividade da empresa.

A avaliação do risco segue uma metodologia e define medidas de prevenção que previnem os riscos de corrupção e infrações conexas, com base em alguns aspetos, nomeadamente, estrutura da organização, contexto e dimensão do negócio, entre outros.

O critério de avaliação do Risco do presente Plano baseia-se na combinação entre a Probabilidade da Ocorrência *versus* a Gravidade da Consequência.

Com base no resultado é definido o Nível de Risco e os respectivos Critérios de Aceitação.

A Probabilidade de Ocorrência é a medição do quão provável é a ocorrência do Risco, e está definida forma descrita na tabela abaixo:

Probabilidade de Ocorrência	
Baixa 1	A situação de risco: <ul style="list-style-type: none"> · Apenas ocorrerá em circunstâncias excepcionais · Ocorreu há mais de 3 anos · Existem medidas de mitigação do risco implementadas e consideradas eficazes
Moderada 2	A situação de risco: <ul style="list-style-type: none"> · Apenas ocorrerá em circunstâncias esporádicas · Ocorreu há menos de 3 anos · Existem medidas de mitigação do risco em implementação
Alta 3	A situação de risco: <ul style="list-style-type: none"> · É frequente · Ocorreu no último ano · Existem medidas de mitigação do risco que não estão implementadas

A Gravidade da Consequência, como o próprio nome indica, é a medição da gravidade da consequência que advém da situação de risco, e está definida na tabela seguinte:

Gravidade da Consequência	
Baixa 1	A situação de risco: <ul style="list-style-type: none"> · Não tem potencial para provocar prejuízos. · Não perturba o normal funcionamento da empresa · Não afeta a imagem da empresa
Moderada 2	A situação de risco: <ul style="list-style-type: none"> · Tem potencial para provocar prejuízos. · Perturba o normal funcionamento da empresa · Afeta a imagem da empresa
Alta 3	A situação de risco: <ul style="list-style-type: none"> · Provoca prejuízos significativos · Impede o normal funcionamento da empresa · Afeta significativamente a imagem da empresa

Tendo a combinação da Probabilidade *versus* a Consequência, identificamos o Nível de Risco:

Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência		
	Baixa (1)	Moderada (2)	Alta (3)
Baixa (1)	Reduzido	Reduzido	Moderado
Moderada (2)	Reduzido	Moderado	Moderado
Alta (3)	Moderado	Moderado	Elevado

E tendo o Nível de Risco, teremos os vários Critérios de Aceitação do mesmo:

Nível do risco	Critérios de Aceitação
Reduzido (1-2)	A situação de risco não origina corrupção. Não são necessários mecanismos de controlo adicionais.
Moderado (3-6)	A situação de risco não deve originar corrupção. A monitorização é necessária para garantir que os mecanismos de controlo são implementados e eficazes. Poderão ser necessárias ações adicionais para assegurar a implementação dos mecanismos de controlo ou de novos mecanismos de controlo.
Nível do risco	Critérios de Aceitação
Elevado (9)	A situação de risco originará corrupção. A realização da atividade ou parceria deve ser suspensa para reavaliação dos recursos e dos mecanismos de controlo. A monitorização é necessária para garantir que os mecanismos de controlo requeridos são implementados e adequados para baixar o nível de risco.

Consoante o risco, é definido o tipo de tratamento que se lhe pretende dar, são definidas medidas de controlo e medidas/ações corretivas a realizar para implementar os mecanismos de controlo.

No Anexo 1 encontra-se a análise de risco efetuada para os vários processos da estrutura organizacional, com os respetivos tratamentos, medidas de controlo e ações corretivas a realizar, dando desta forma cumprimento ao estabelecido nos documentos legais em vigor.

Atividades	Identificação das Situações de Risco	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Análise do Risco	Avaliação do Risco Nível do Risco	Tratamento do Risco	Mecanismos de Controlo	Estado	Ações Corretivas/Melhoria a realizar para implementar os mecanismos de controlo	Data Previsional	Responsável pela implementação das ações	Monitorização	Evidência
Património	Controlo deficiente sobre procedimentos de utilização de equipamentos, veículos e outros bens ou valores patrimoniais ou financeiros, dos serviços ou à sua guarda	1	2	2	Reduzido	Mitigar risco	Conhecimento do Código de Ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção Sistema de registo e de inventário e registo dos bens adquiridos/atribuídos/utilizados	Em Curso	Divulgar o Código de Ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção Manter atualizado o Plano de Prevenção de Riscos Divulgar o PPR Promover a realização de ações de consciencialização sobre os riscos de corrupção, para dirigentes e trabalhadores Promover a realização de ações de consciencialização para o Canal de Denúncias Verificar a implementação, adequação e eficácia dos instrumentos de controlo	mar/25	Dep. Aprovisionamento & Logística Direção Financeira	Em curso	
	Deficiente controlo das existências	1	2	2	Reduzido	Mitigar risco	Conhecimento do Código de Ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção Sistema de registo e de inventário e registo dos bens adquiridos/atribuídos/utilizados	Em Curso		mar/25	Dep. Aprovisionamento & Logística Direção Financeira	Em curso	
	Materiais armazenados sem reflexo contabilístico	1	2	2	Reduzido	Mitigar risco	Conhecimento do Código de Ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção Sistema de registo e de inventário e registo dos bens adquiridos/atribuídos/utilizados	Em Curso		mar/25	Dep. Aprovisionamento & Logística Direção Financeira	Em curso	
	Apropriação indevida ou gestão incorreta de bens	1	2	2	Reduzido	Mitigar risco	Conhecimento do Código de Ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção Sistema de registo e de inventário e registo dos bens adquiridos/atribuídos/utilizados Segregação de funções	Em Curso		mar/25	Administração Direção Financeira	Em curso	
Administração	Ausência de Independência e neutralidade das decisões	1	3	3	Moderado	Mitigar risco	Conhecimento do Código de Ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção Dinamização do Canal de Denúncias	Em Curso	Divulgar o Código de Ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção Manter atualizado o Plano de Prevenção de Riscos Divulgar o PPR Promover a realização de ações de consciencialização sobre os riscos de corrupção, para dirigentes e trabalhadores Promover a realização de ações de consciencialização para o Canal de Denúncias Verificar a implementação, adequação e eficácia dos instrumentos de controlo	mar/25	Administração	Em curso	
	Corrupção Passiva dos membros da administração	1	3	3	Moderado	Mitigar risco	Conhecimento do Código de Ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção Dinamização do Canal de Denúncias	Em Curso		mar/25	Administração	Em curso	
	Favorecimento de terceiros em benefício próprio	1	3	3	Moderado	Mitigar risco	Conhecimento do Código de Ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção Dinamização do Canal de Denúncias	Em Curso		mar/25	Administração	Em curso	
	Uso de informações privilegiadas para benefício próprio	1	3	3	Moderado	Mitigar risco	Conhecimento do Código de Ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção Dinamização do Canal de Denúncias	Em Curso		mar/25	Administração	Em curso	
	Decisões em favor de interesses conflitantes, contra os interesses da própria empresa	1	3	3	Moderado	Mitigar risco	Conhecimento do Código de Ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção Dinamização do Canal de Denúncias	Em Curso		mar/25	Administração	Em curso	
Gestão Administrativa & Financeira	Favorecimento no registo de entrada de documentos	1	2	2	Reduzido	Mitigar risco	Conhecimento do Código de Ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção Conflito de Interesses Existência de norma interna que garanta a uniformização dos procedimentos e a observância dos princípios da isenção, da imparcialidade e da equidade	Em Curso	Divulgar o Código de Ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção Manter atualizado o Plano de Prevenção de Riscos Divulgar o PPR Promover a realização de ações de consciencialização sobre os riscos de corrupção, para dirigentes e trabalhadores Promover a realização de ações de consciencialização para o Canal de Denúncias Verificar a implementação, adequação e eficácia dos instrumentos de controlo	mar/25	Direção Financeira	Em curso	
	Controlo deficiente sobre procedimentos de cobrança, registo e contabilização de valores	1	2	2	Reduzido	Mitigar risco	Conhecimento do Código de Ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção Cumprimento do estabelecido na Norma de Controlo Interno Dinamização do Canal de Denúncias Monitorização do cumprimento dos regulamentos e normas internas especificamente aplicáveis	Em Curso		mar/25	Direção Financeira	Em curso	
	Ausência de avaliação da relação custo-benefício da compra	1	2	2	Reduzido	Mitigar risco	Conhecimento do Código de Ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção Análise e encaminhamento das reclamações efetuadas pelos serviços Confirmação da Análise/estudo de mercado	Em Curso		mar/25	Direção Comercial	Em curso	
	Insuficiente fundamentação/níveis de discricionariedade pouco adequados na análise e seleção das propostas	1	2	2	Reduzido	Mitigar risco	Conhecimento do Código de Ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção Critérios de avaliação e equipa multidisciplinar que assegurem uma análise rigorosa e imparcial Subscrição da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses pelos intervenientes em procedimentos de contratação pública, bem como pelos gestores de contratos	Em Curso		mar/25	Direção Comercial	Em curso	
	Autorizar pagamentos indevidos	1	3	3	Moderado	Mitigar risco	Conhecimento do Código de Ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção	Em Curso		mar/25	Direção Financeira	Em curso	
	Falta de advertência quando sejam detetadas situações irregulares ou derrapagens nos custos e prazos	1	3	3	Moderado	Mitigar risco	Conhecimento do Código de Ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção Formalização das advertências assim que as irregularidades sejam identificadas Implementação de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos, em cada uma das fases	Em Curso		mar/25	Direção Financeira Direção Produção	Em curso	
Recursos Humanos	Controlo deficiente sobre procedimentos de pagamento de salários e de despesas	1	2	2	Reduzido	Mitigar risco	Conhecimento do Código de Ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção Restrição no acesso a códigos de justificação de ausências por doença e existência de dois níveis de conferência da informação inserida Duplo nível de conferência da documentação e restrição no acesso a códigos de justificação de ausências por doença Procedimentos/metodologias que minimizam ou eliminam os erros, mediante a conferência e atualização regular dos processos	Em Curso	Divulgar o Código de Ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção Manter atualizado o Plano de Prevenção de Riscos Divulgar o PPR Promover a realização de ações de consciencialização sobre os riscos de corrupção, para dirigentes e trabalhadores Promover a realização de ações de consciencialização para o Canal de Denúncias Verificar a implementação, adequação e eficácia dos instrumentos de controlo	mar/25	Contabilista Direção Financeira	Em curso	
	Acesso indevido às informações de cadastro, remunerações mensais e quebras de sigilo, bem como às declarações de registo de interesses	1	2	2	Reduzido	Mitigar risco	Conhecimento do Código de Ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção Perfis de acesso reservado Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático Acesso restrito ao arquivo físico de processos individuais dos trabalhadores	Em Curso		mar/25	Contabilista Direção Financeira	Em curso	
	Comparticipação indevida de despesas	1	2	2	Reduzido	Mitigar risco	Conhecimento do Código de Ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção Existência de um duplo nível de conferência da documentação e, restrição no acesso a códigos de justificação de ausências por doença	Em Curso		mar/25	Direção Financeira	Em curso	
	Deficiente controlo de distribuição de equipamentos de proteção individual	1	2	2	Reduzido	Mitigar risco	Conhecimento do Código de Ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção Identificação dos equipamentos existentes Levantamento de necessidades dos equipamentos	Em Curso		mar/25	DRH DQSA	Em curso	

Denúncias	Acesso indevido a informações sigilosas constantes nas denúncias	1	2	2	Reduzido	Mitigar risco	Conhecimento do Código de Ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção Cumprimento do estabelecido no Regulamento Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações Tramitação de todos os procedimentos através de plataforma informática com perfis de acesso reservado, permitindo rastrear toda a atividade	Em Curso	Divulgar o Código de Ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção Manter atualizado o Plano de Prevenção de Riscos Divulgar o PPR Promover a realização de ações de conscientização sobre os riscos de corrupção, para dirigentes e trabalhadores Promover a realização de ações de conscientização para o Canal de Denúncias Verificar a implementação, adequação e eficácia dos instrumentos de controle	mar/25	Comissão de Ética	Em curso	
	Atos de retaliação contra denunciantes	1	2	2	Reduzido	Mitigar risco	Conhecimento do Código de Ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção Cumprimento do estabelecido no Regulamento Geral de Proteção de Dados Implementação do Manual de Procedimentos dos Canais para a Promoção da Transparência	Em Curso		mar/25	Comissão de Ética	Em curso	
	Morosidade ou ausência de resposta aos denunciantes	1	2	2	Reduzido	Mitigar risco	Conhecimento do Código de Ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção Procedimentos, sistema de alerta e monitorização dos prazos de resposta	Em Curso		mar/25	Comissão de Ética	Em curso	
	Atraso no reporte de informações às entidades legalmente determinadas	1	2	2	Reduzido	Mitigar risco	Conhecimento do Código de Ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção Procedimentos, sistema de alerta e monitorização dos prazos de resposta	Em Curso		mar/25	Comissão de Ética	Em curso	
	Manipulação, ocultação ou destruição intencional de informação recebida/enviada	1	2	2	Reduzido	Mitigar risco	Conhecimento do Código de Ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção Tramitação de todos os procedimentos através de plataforma informática com perfis de acesso reservado, permitindo rastrear toda a atividade Sistema de registo e tratamento da informação com mecanismos de segurança assegurados Segregação de funções (o visado não participa no processo de averiguação e tomada de decisão) Acompanhamento por parte de intervenientes de distintos níveis hierárquicos e unidades de estrutura	Em Curso		mar/25	Comissão de Ética	Em curso	
Aprovisionamento & Logística	Existência de privilégios com o intuito de privilegiar fornecedores	2	2	4	Moderado	Mitigar risco	Conhecimento do Código de Ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção Acompanhamento por parte de intervenientes de distintos níveis hierárquicos e unidades de estrutura	Em Curso	Divulgar o Código de Ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção Manter atualizado o Plano de Prevenção de Riscos Divulgar o PPR Promover a realização de ações de conscientização sobre os riscos de corrupção, para dirigentes e trabalhadores Promover a realização de ações de conscientização para o Canal de Denúncias Verificar a implementação, adequação e eficácia dos instrumentos de controle	mar/25	Direção Comercial Dep. Aprovisionamento & Logística	Em curso	
	Decisões em favor de interesses conflitantes, contra os interesses da própria empresa	2	2	4	Moderado	Mitigar risco	Conhecimento do Código de Ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção Acompanhamento por parte de intervenientes de distintos níveis hierárquicos e unidades de estrutura	Em Curso		mar/25	Direção Comercial Dep. Aprovisionamento & Logística	Em curso	
	Entrada de Mercadoria não entregue	1	2	2	Reduzido	Mitigar risco	Conhecimento do Código de Ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção Acompanhamento por parte de intervenientes de distintos níveis hierárquicos e unidades de estrutura	Em Curso		mar/25	Direção Comercial Dep. Aprovisionamento & Logística	Em curso	
Comercial	Incumprimento dos procedimentos internos com vista a recebimentos indevidos	1	2	2	Reduzido	Mitigar risco	Conhecimento do Código de Ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção Acompanhamento por parte de intervenientes de distintos níveis hierárquicos e unidades de estrutura	Em Curso	Divulgar o Código de Ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção Manter atualizado o Plano de Prevenção de Riscos Divulgar o PPR Promover a realização de ações de conscientização sobre os riscos de corrupção, para dirigentes e trabalhadores Promover a realização de ações de conscientização para o Canal de Denúncias Verificar a implementação, adequação e eficácia dos instrumentos de controle	mar/25	Direção Comercial Direção Produção	Em curso	
	Qualquer tipo de gratificação com claro ou com aparente objetivo de pressão ou influência sobre decisões	2	2	4	Moderado	Mitigar risco	Conhecimento do Código de Ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção Acompanhamento por parte de intervenientes de distintos níveis hierárquicos e unidades de estrutura	Em Curso		mar/25	Direção Comercial Direção Produção	Em curso	
	Acordos entre concorrentes no que respeita a preços, restringindo a concorrência	1	2	2	Reduzido	Mitigar risco	Conhecimento do Código de Ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção Acompanhamento por parte de intervenientes de distintos níveis hierárquicos e unidades de estrutura	Em Curso		mar/25	Direção Comercial Direção Produção	Em curso	
Produção	Deficiente controlo da execução da obra	2	2	4	Moderado	Mitigar risco	Conhecimento do Código de Ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção Sistema de registo e tratamento da informação com mecanismos de segurança assegurados Segregação de funções (o visado não participa no processo de averiguação e tomada de decisão) Acompanhamento por parte de intervenientes de distintos níveis hierárquicos e unidades de estrutura	Em Curso	Divulgar o Código de Ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção Manter atualizado o Plano de Prevenção de Riscos Divulgar o PPR Promover a realização de ações de conscientização sobre os riscos de corrupção, para dirigentes e trabalhadores Promover a realização de ações de conscientização para o Canal de Denúncias Verificar a implementação, adequação e eficácia dos instrumentos de controle	mar/25	Direção Obra Direção Produção	Em curso	
	Elevado volume de trabalhos a mais	2	2	4	Moderado	Mitigar risco	Conhecimento do Código de Ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção Tramitação de todos os procedimentos através de plataforma informática com perfis de acesso reservado, permitindo rastrear toda a atividade Sistema de registo e tratamento da informação com mecanismos de segurança assegurados Segregação de funções (o visado não participa no processo de averiguação e tomada de decisão) Acompanhamento por parte de intervenientes de distintos níveis hierárquicos e unidades de estrutura	Em Curso		mar/25	Direção Obra Direção Produção	Em curso	
	Omissão de informação quanto a discrepâncias em obras (Sub ou Sob faturação)	2	2	4	Moderado	Mitigar risco	Conhecimento do Código de Ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção Tramitação de todos os procedimentos através de plataforma informática com perfis de acesso reservado, permitindo rastrear toda a atividade Sistema de registo e tratamento da informação com mecanismos de segurança assegurados Segregação de funções (o visado não participa no processo de averiguação e tomada de decisão) Acompanhamento por parte de intervenientes de distintos níveis hierárquicos e unidades de estrutura	Em Curso		mar/25	Direção Obra Direção Produção	Em curso	
	Decisões em favor de interesses conflitantes, contra os interesses da própria empresa	2	2	4	Moderado	Mitigar risco	Conhecimento do Código de Ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção Acompanhamento por parte de intervenientes de distintos níveis hierárquicos e unidades de estrutura	Em Curso		mar/25	Direção Obra Direção Produção	Em curso	
	Deposição de resíduos em local não autorizado	1	3	3	Moderado	Mitigar risco	Conhecimento do Código de Ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção Acompanhamento por parte de intervenientes de distintos níveis hierárquicos e unidades de estrutura	Em Curso		mar/25	Direção Obra Direção Produção DQSA	Em curso	
	Faturação de Serviços não prestados	2	2	4	Moderado	Mitigar risco	Conhecimento do Código de Ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção Acompanhamento por parte de intervenientes de distintos níveis hierárquicos e unidades de estrutura	Em Curso		mar/25	Direção Obra Direção Produção Direção Financeira	Em curso	
	Existência de privilégios com o intuito de privilegiar fornecedores	2	2	4	Moderado	Mitigar risco	Conhecimento do Código de Ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção Acompanhamento por parte de intervenientes de distintos níveis hierárquicos e unidades de estrutura	Em Curso		mar/25	Direção Obra Direção Produção Dep. Aprovisionamento & Logística	Em curso	

Emergência	Falta de imparcialidade e isenção na promoção de parceiros entre entidade externas	1	2	2	Reduzido	Mitigar risco	Conhecimento do Código de Ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção Dinamização do Canal de Denúncias Segregação de funções Elaboração de relatórios técnicos que sustentem as parcerias promovidas	Em Curso	Divulgar o Código de Ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção Manter atualizado o Plano de Prevenção de Riscos Divulgar o PPR Promover a realização de ações de consciencialização sobre os riscos de corrupção, para dirigentes e trabalhadores	mar/25	Direção Produção Direção QSA	Em curso	
	Incumprimento dos planos de resposta a emergências	1	2	2	Reduzido	Mitigar risco	Conhecimento do Código de Ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção Dinamização do Canal de Denúncias Segregação de funções	Em Curso	Promover a realização de ações de consciencialização para o Canal de Denúncias Verificar a implementação, adequação e eficácia dos instrumentos de controlo	mar/25	Direção Produção Direção QSA	Em curso	
Segurança da Informação	Utilização indevida de imagens captadas	1	2	2	Reduzido	Mitigar risco	Conhecimento do Código de Ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção Dinamização do Canal de Denúncias Segregação de Funções Monitorização do estrito cumprimento do RGPD - Regulamento Geral da Proteção de Dados e do respetivo regulamento interno	Em Curso	Divulgar o Código de Ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção Manter atualizado o Plano de Prevenção de Riscos Divulgar o PPR Promover a realização de ações de consciencialização sobre os riscos de corrupção, para dirigentes e trabalhadores Promover a realização de ações de consciencialização para o Canal de Denúncias Verificar a implementação, adequação e eficácia dos instrumentos de controlo	mar/25	Direção Comercial Dep. Marketing	Em curso	
	Incumprimento e/ou erro de interpretação das obrigações de informação	1	2	2	Reduzido	Mitigar risco	Conhecimento do Código de Ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção Dinamização do Canal de Denúncias Segregação de Funções Atribuição indiferenciada dos processos aos técnicos Realização de ações de coordenação com os serviços internos envolvidos nos processos	Em Curso		mar/25	DQSA Jurídico	Em curso	
	Controlo deficiente sobre acessos a bases de dados e registos informáticos, incluindo controlo sobre gestão e partilha de passwords, perfis de acesso e proteção de dados	1	2	2	Reduzido	Mitigar risco	Conhecimento do Código de Ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção Dinamização do Canal de Denúncias Segregação de Funções Monitorização do estrito cumprimento do RGPD - Regulamento Geral da Proteção de Dados e do respetivo regulamento interno	Em Curso		mar/25	Administração DRH Sistemas de Informação	Em curso	
	Eliminação indevida de dados	1	2	2	Reduzido	Mitigar risco	Conhecimento do Código de Ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção Análise periódica dos registos de operações efetuadas Monitorização periódica de dados por parte dos responsáveis pelas aplicações/sistemas Ativação de alertas Sistema de controlo e registo dos equipamentos disponíveis/atribuídos permanentemente atualizado Realização de backups	Em Curso		mar/25	Administração DRH Sistemas de Informação	Em curso	
	Incumprimento do plano de backups definido	1	2	2	Reduzido	Mitigar risco	Conhecimento do Código de Ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção Dinamização do Canal de Denúncias Segregação de Funções Revisão periódica das permissões atribuídas Registo de operações e de verificação de backups Definição de escalamento e registo de ações desenvolvidas Realização de testes de verificação	Em Curso		mar/25	Administração Sistemas de Informação	Em curso	
	Ausência de verificação do estado dos dados de backup	1	2	2	Reduzido	Mitigar risco	Conhecimento do Código de Ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção Dinamização do Canal de Denúncias Segregação de Funções Revisão periódica das permissões atribuídas Realizar testes de verificação Análise periódica dos registos de operações efetuadas Monitorização periódica de dados por parte dos responsáveis pelas aplicações/sistemas Ativação de alerta	Em Curso		mar/25	Administração Sistemas de Informação	Em curso	
Transversais a todas as atividades	Oferecer indevidamente vantagem na realização de determinado ato	1	3	3	Moderado	Mitigar risco	Conhecimento do Código de Ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção Dinamização do Canal de Denúncias Registo de ofertas	Em Curso	Divulgar o Código de Ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção Manter atualizado o Plano de Prevenção de Riscos Divulgar o PPR Promover a realização de ações de consciencialização sobre os riscos de corrupção, para dirigentes e trabalhadores Promover a realização de ações de consciencialização para os Canais de Denúncias Verificar a implementação, adequação e eficácia dos instrumentos de controlo	mar/25	Diretores Departamentos	Em curso	
	Solicitar benefício de qualquer natureza para cumprir ou se abster de cumprir um determinado ato	1	3	3	Moderado	Mitigar risco	Conhecimento do Código de Ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção Dinamização do Canal de Denúncias	Em Curso		mar/25	Diretores Departamentos	Em curso	
	Receber oferta para indevidamente proporcionar vantagem na realização de determinado ato	1	3	3	Moderado	Mitigar risco	Conhecimento do Código de Ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção Dinamização do Canal de Denúncias Registo de ofertas	Em Curso		mar/25	Diretores Departamentos	Em curso	
	Infringir as metodologias e responsabilidades a cumprir	2	2	4	Moderado	Mitigar risco	Conhecimento do Código de Ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção Dinamização do Canal de Denúncias Registo de ofertas	Em Curso		mar/25	Diretores Departamentos	Em curso	
	Exercício de atividades públicas ou privadas não autorizadas	3	2	6	Moderado	Mitigar risco	Conhecimento do Código de Ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção Dinamização do Canal de Denúncias Registo de ofertas Regime de Acumulação de Funções Implementação do Programa Anual de Auditorias Internas	Em Curso		mar/25	Diretores Departamentos	Em curso	
	Ausência de comunicação ou Divulgar de informação sobre potenciais situações de corrupção	1	3	3	Moderado	Mitigar risco	Conhecimento do Código de Ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção Dinamização do Canal de Denúncias Registo de ofertas Regime de Acumulação de Funções Implementação do Programa Anual de Auditorias Internas Emissão de Relatório anual de denúncias	Em Curso		mar/25	Diretores Departamentos	Em curso	
	Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	1	3	3	Moderado	Mitigar risco	Conhecimento do Código de Ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção Dinamização do Canal de Denúncias Registo de ofertas Regime de Acumulação de Funções Implementação do Programa Anual de Auditorias Internas	Em Curso		mar/25	Diretores Departamentos	Em curso	
	Tratamento diferenciado de situações idênticas	1	3	3	Moderado	Mitigar risco	Conhecimento do Código de Ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção Conflito de Interesses Dinamização do Canal de Denúncias Registo de ofertas Implementação do Programa Anual de Auditorias Internas	Em Curso		mar/25	Diretores Departamentos	Em curso	
	Pressão de grupos de interesse	2	2	4	Moderado	Mitigar risco	Conhecimento do Código de Ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção Conflito de Interesses Dinamização do Canal de Denúncias Registo de ofertas Divulgar da agenda das reuniões dos membros da Administração	Em Curso		mar/25	Diretores Departamentos	Em curso	
Desvio ou apropriação de ofertas institucionais	1	2	2	Reduzido	Mitigar risco	Conhecimento do Código de Ética, Boa Conduta e Combate à Corrupção Conflito de Interesses Dinamização do Canal de Denúncias Código de Ética e Conduta, onde constam as diretrizes de atuação Acompanhamento e supervisão pelas direções de departamentos Registo das ofertas institucionais e articulação para gestão interna dos bens/serviços Implementação do Programa Anual de Auditorias Internas	Em Curso	mar/25	Diretores Departamentos	Em curso			